## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

## PORTARIA PMV, Nº. 199, DE 03 DE MAIO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2052/2016;

**Considerando** o disposto no art. 175, VI c/c art. 196 da Lei nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º CONCEDER,** pelo período compreendido entre 01/03/2016 a 01/02/2017, Licença sem Vencimento, a Sr<sup>a</sup>. **ANDRÉA MONALISE LOPES MARTINS**, servidora efetiva no cargo de Professor II, matrícula nº. 137.570.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2016.

Álvaro Cabral da Silva Prefeito